nº 2008 - Designar **LUCIANA LESSA DIAS**, Enfermeiro, matrícula 12/243.241-7, para exercer, com validade a partir de 02/10/2023, a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 019156, da Seção de Enfermagem, do Centro Municipal de Saúde Dr. Mário Rodrigues Cid, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
nº 2009 - Indicar, como presidente, **ARI PEREIRA ARRUDA**, matrícula 11/263.304-8, da Comissão de Tomada de Contas, instituída pela Resolução SMS "P" nº 1300 de 21/07/2022, publicada no D.O. RIO de 22/07/2022, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/37835 de 23/10/2023.

nº 2010 - Indicar, como presidente, **CÉLIO BARBOZA DE LIMA**, matrícula 11/237.438-7, da Comissão de Tomada de Contas, instituída pela Resolução SMS "P" nº 783 de 20/05/2022, publicada no D.O. RIO de 23/05/2022, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/36125 de 09/10/2023.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 2011 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, de acordo com o artigo 13 da Lei nº 5.104 de 03/11/2009 alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020,

RESOLVE:
Art. 1º Tendo em vista o que consta do Ofício CDS AP 3.2 Nº 11 de 04/10/2023 e OFÍCIO Nº SMS-OFI-2023/37770 de 23/10/2023, alterar a composição do Conselho Distrital de Saúde da AP-3.2, homologadas pelas Resoluções "P" SMS nº 77 e 1146 de 24/01/2020 e 28/06/2022, publicadas no D.O.RIO de 27/01/2020 e 29/06/2022, com inclusão de Entidades, para dar continuidade ao mandato de 2023, na forma abaixo discriminada:

Inclusão de Entidades:

I - Entidades representantes dos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS):

15- Sociedade Esportiva e Cultural de Sampaio
Titular: Luisa Helena Breda Vieira
Suplente: Ribamar Duarte

16- Instituto Professor Luiz da Rocha Cerqueira
Titular: Yan Costa Alves
Suplente: Gabriela dos Santos Rei

II - Entidades representantes dos Profissionais de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS):

08 - Centro Municipal de Saúde Dr. Renato Rocco
Titular: Rubens Pedro de Lima Filho
Suplente: Fátima Souza da Fonseca

III - Entidades representantes dos Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS):

08 - Centro Municipal de Saúde Dr. Renato Rocco
Titular: Ana Claudia Duarte de Lemos
Suplente: Maria da Gloria D Almeida Magalhaes

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 06/10/2023.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 2012 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/36145 de 09/10/2023,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	ELIANA BITTENCOURT DA SILVA	57/270.399-9
FISCAL DO CONTRATO	IVETE BARCELOS DOS SANTOS	11/096.965-9
FISCAL DO CONTRATO	SIMONE MARQUES LOBIANCO ARAUJO	11/172.015-0
FISCAL DO CONTRATO	LIGIA DA FONSECA DANTAS PESTANA	11/219.074-2
FISCAL DO CONTRATO	MARTA CRISTINA MACHADO DE ABREU RIBEIRO	11/228.314-1
FISCAL DO CONTRATO	KELLY VIEIRA JUNG	12/208.463-0

como responsáveis pelo acompanhamento da execução e fiscalização do Contrato nº 130/2023/SMS, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa SAVIOR MEDICAL SERVICE LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços por contratação de empresa especializada em logística de transporte de material biológica humano relacionado à prática transfusional, incluindo veículos (motos e carros) e condutores devidamente habilitados para o transporte do material e documentos correlatos e todos os utensílios para o acondicionamento do material, para atender a demanda dos serviços de hemoterapia que compõem e Hemorrede Municipal através de rotas executadas diariamente e emergencialmente, conforme especificações constantes no Termo de Referência contidas no processo nº 09/001.028/2023:

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011 e Decreto nº 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º A Publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 1842 de 27 de setembro de 2023, publicada no D.O Rio de 28 de setembro de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de 09 de outubro de 2023.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 2013 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/37542 de 20/10/2023,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
CLAUDIA MARTINS FERREIRA	12/157.392-2
MARCELO PIRES MARTINS	12/207.970-5
MARCOS ROBERTO DAMASCENO	12/212.790-0
VALERIA DA SILVA SOUZA	10/224.446-5
ELIZA BALESTRERO DO NASCIMENTO	12/238.612-6
GINO LOPES SILVEIRA DE MELLO	10/218.378-8
WASHINGTON FERREIRA	12/208.198-2
RICARDO JOSE MENEZES WANDERLEY	10/212.794-2

como responsáveis pelo acompanhamento do contrato nº 141/2023 e seus termos, firmado entre o Hospital Municipal Barata Ribeiro e a empresa MEDSYSTEM MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, para equipamentos básico de laboratoriais nos processos instrutivos n(s)º 09/004.070/2017 - 09/78/000.068/2023, para atender ao Hospital Municipal Barata Ribeiro.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supramencionado.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 2014 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/37575 de 20/10/2023,

RESOLVE
Art. 1º Designar os servidores:

POLICLÍNICA ANTÔNIO RIBEIRO NETTO	
SERVIDOR	**MATRICULA**
AIMARA TEIXEIRA RODRIGUES	12/208.553-8
CARLA DANTAS VIERO	11/168.770-6
IRLAN MARTINS DA SILVA	57/189.253-8
LIVIA AMERICA DE OLIVEIRA ROSA	11/230.684-3
MARIANA APARECIDA MACHADO TEIXEIRA	12/281.951-4
ROBERTTA DA SILVA PINHEIRO	12/229.022-9
SERGIO MONTEIRO MATASSOLI	57/198.247-9
SIMONE THOMAZ RAMOS	12/224.657-7
CRISTIANE COSTA DA SILVA	10/227.034-6
DANIEL LOPES DA ROCHA FILHO	12/221.374-2
SERGIO FERREIRA DE SOUZA	11/281.715-3

como responsáveis pelo acompanhamento ao Contrato nº 098/2018 e seus termos de execução,firmado com a empresa SEMINTER SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E COMÉRCIOLTDA, cujo objeto é a:Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de autoclave da marca BAUMER na Unidade da Coordenadoria de Atenção Primária da AP-1 - Policlínica Antônio Ribeiro Netto, processos instrutivos n(s)º 09/003.424/2017 - 09/01/000.043/2018.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto no 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A Publicação desta resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" N° 2131 de 11 de outubro de 2022, publicada no D.O.RIO de 13 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 74 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art.1º Tornar público a alteração na composição do segmento dos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), no **Conselho Distrital de Saúde da AP-3.2**, com substituição de Titular e Suplente conforme **Ofício CDS AP 3.2 nº 10/2023 de 02/10/2023**, para dar continuidade ao mandato de 2023, na forma abaixo discriminada:

- Associação de Moradores do Méier
Titular: Jorge Luis de Souza Barata, em substituição a Orlando Tavares
Suplente: Orlando Tavares, em substituição a Vera Mattoso

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 19/10/2023.
Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2023.
LULIA DE MESQUITA BARRETO

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 75 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Outubro de 2023 às 2:35:12 Código de Autenticação: 2e799a44